



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 8, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002780/2016-91 e o que ficou decidido em sua 155ª reunião realizada em 28-04-2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-graduação – “Mestrado Profissional em Letras”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário